

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Processo IPMU/010/2025

PROGRAMA AVALIADO: PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA “MEU AMANHÃ” **INSTITUTO DE**
Período de Referência: Primeiro Trimestre de 2025 (janeiro a março)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever os resultados do Programa de Preparação para Aposentadoria, denominado “Meu Amanhã”, desenvolvido pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) durante o primeiro trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março), para fins de controle interno e comprovação de conformidade regulatória. A missão do IPMU é garantir aos servidores a segurança e o suporte necessários para desfrutar de uma aposentadoria tranquila, iniciando esta jornada com o planejamento prévio.

2. RESULTADOS E ATENDIMENTO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

Durante o primeiro trimestre de 2025, o IPMU realizou reuniões de pré-aposentadoria em diversas datas: 10 de janeiro, 24 de janeiro, 21 de fevereiro, 28 de fevereiro, 14 de março e 28 de março.

Quantidade de Servidores Atendidos: Foram agendados ao longo do primeiro trimestre oito atendimentos, no entanto, apenas **sete** servidores ativos compareceram às reuniões agendadas para receber orientação, esclarecimentos e simulação de aposentadoria no período.

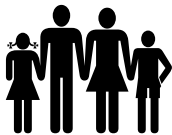
Os atendimentos registrados foram:

- **Janeiro (24/01/2025):** Foram atendidas as servidoras Adriana Cristina dos Santos, Elizabet Maria dos Santos, e Marineide Meireles Ribeiro dos Santos Barreiros. Houve um cancelamento prévio (10/01) e uma falta não justificada no dia 24/01.
- **Fevereiro (21/02/2025):** Foi atendida a servidora Patrícia Liberal Gonçalves.
- **Fevereiro (28/02/2025):** Foi atendida a servidora Célia Cardoso Lins Alves Barbosa, acompanhada por seu advogado.
- **Março (14/03/2025):** Foi atendida a servidora Rosemeri Schettini de Almeida.
- **Março (28/03/2025):** Foi atendida a servidora Patrícia Gomes Veloso Pereira.

3. IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DOS FUTUROS APOSENTADOS

O acompanhamento dos servidores no Programa de Pré-Aposentadoria é crucial e abrange a preparação de informações funcionais, a organização documental e a projeção financeira:

a) Preparação de Informações e Documentação: É fundamental verificar com antecedência os documentos necessários para o requerimento de aposentadoria, visto que alguns, como as Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) de outros órgãos, demandam tempo para emissão e atualização. O acompanhamento permitiu identificar e orientar servidores sobre a necessidade de correção ou revisão de documentos cruciais. Além disso, a simulação auxilia na verificação de eventuais divergências de nomes ou a inclusão de novas certidões, como ocorreu com a servidora Patrícia Liberal Gonçalves, que retornou para a contagem com a inclusão de sua CTC do Estado de São Paulo. Sem essa preparação, a divergência de informações pode impedir o prosseguimento de um eventual processo de aposentadoria.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

b) Preparação Financeira e Entendimento das Regras: O planejamento para a aposentadoria não envolve apenas juntar dinheiro, mas também compreender o plano de previdência e organizar-se financeiramente para desfrutar do futuro. As reuniões permitiram esclarecer dúvidas sobre os cálculos do benefício e as regras de elegibilidade, proporcionando uma estimativa da data mais próxima para a aposentadoria. Os servidores foram devidamente esclarecidos sobre a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 23/2022, que trata da reforma previdenciária. Foi reforçado o cumprimento do **Artigo 16 da LC 23/2022**, que exige o mínimo de 05 (cinco) anos de contribuição sobre o acréscimo na remuneração para incorporação de referências ou benefícios, como o piso do magistério ou pós-graduações, nos proventos de aposentadoria para aqueles que se aposentarão com a regra da integralidade.

4. PERTINÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE REGULATÓRIA

A continuidade do Programa de Pré-Aposentadoria é altamente pertinente. O programa cumpre a missão do IPMU de auxiliar o servidor em seu planejamento, garantindo que a transição para a inatividade seja suave e segura.

Ao oferecer orientação contínua e realizar simulações baseadas nas regras vigentes (Lei Complementar Municipal nº 23/2022, Lei 2650/05 e CF/88), o Instituto demonstra transparência e proatividade na gestão previdenciária.

5. CONCLUSÃO DE CONFORMIDADE

Com base na análise das atividades realizadas e formalizadas por meio de relatórios de reunião e assinaturas das Diretorias e Assessoria, o IPMU confirma que o acompanhamento do programa de pré-aposentadoria está sendo realizado em **estrita conformidade** com as diretrizes e legislações aplicáveis.

O primeiro trimestre de 2025 está devidamente regular, com o registro formal de todos os atendimentos e orientações prestadas, reforçando o compromisso do IPMU com a gestão previdenciária responsável.

Ubatuba, 31 de março de 2025.

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba